



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 330 de 18 de dezembro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto nº 11.072/2022 da Presidência da República; das Instruções Normativas SEGES-SGPRT/MGI nº 21/2023; nº 24/2023 e nº 52/2023; da Portaria do Reitor nº 3100, de 19 de agosto de 2025; da Portaria do Reitor Nº 3101, de 19 de agosto de 2025 e da Instrução Normativa nº 15 de 30 de outubro de 2024 do IFSC;

Considerando o resultado final da 4º Chamada Pública Interna do Edital nº 01/2025/DG-CDR - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho do Câmpus Caçador;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo relacionada, vinculada à Coordenadoria de Registro Acadêmico e Secretaria do Câmpus Caçador, a aderir ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade de teletrabalho, conforme o disposto na Homologação do Resultado Final da Quarta Chamada Pública Interna do Edital nº 01/2025/DG-CDR:

I - Coordenadoria de Registro Acadêmico e Secretaria (CORESA):

a) ISABEL PAOLA ZANOTTO; nº 3439979; em Regime Parcial - até 40% da sua jornada em teletrabalho.

Art. 2º A adesão ao PGD na modalidade teletrabalho será de 19/12/2025 até 01/03/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>